



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua XV de Novembro, 299 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax:

(15) 241-1266

e-mail: cmibiuna@interlegis.gov.br

INDICAÇÃO Nº 111/2002

Indico à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, seja a presente encaminhada ao **Chefe do Executivo Municipal**, para que o mesmo, em contato com a **Empresa de Correios e Telégrafos**, determinem os estudos necessários para a colocação de uma caixa postal comunitária no Bairro do Votorantim, em nosso Município.

JUSTIFICATIVA:-

Justifica-se a presente Indicação, tendo em vista que o Bairro do Votorantim é um Bairro que está em constante crescimento e dista da sede mais de 10 (dez) quilômetros, o que dificulta, em muito a vinda de muitas pessoas até a sede do município para verificar suas correspondências.

Justifico ainda, que se instalada a caixa postal comunitária No Bairro do Votorantim, irá atender uma grande população, não só daquele bairro, mas também de bairro vizinhos.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE
ALMEIDA LIMA, EM 12 DE MARÇO DE 2002.

Dr. João Mello
Vereador

Valdecir Frioli
VALDECIR FRIOLI
VEREADOR

Leoncio R. da Costa
(LEONCINHO)
Vereador - P.T.B.

Paulo K. Sasaki
PAULO KENJI SASAKI
VEREADOR

Dizê Simão de Almeida
Vereador PSD

Juventino Vieira Dias
Vereador PSD

Vereador:
Valdecir Frioli
Bairro Votorantim – Ibiúna – SP. – 18150-000
Fone: (15) 249-1103

Osório Antonio de Freitas
Vereador - Líder do PMDB

Alexandre Bello de Oliveira
Vereador - P.T.B.